



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2.358 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA ANÁLISE
E PARECERES DE APROVAÇÃO DE
PROJETOS ARQUITETÔNICOS JUNTO
À VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a inexistência de servidor Arquiteto ou Engenheiro Civil lotados na Vigilância Sanitária do município, bem como a necessidade de encaminhamentos legais de projetos ligados à Secretaria da Saúde;

Considerando o Memorando nº 20.422/2023 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Designar os Servidores Públicos Municipais **JONATAS LUZ DARIVA**, matrícula n.º 122.520, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, e suplente **JOSE HENRIQUE GUARAGNI VIESSIRI**, matrícula n.º 215.603, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, responsáveis pela elaboração de parecer de aprovação de projetos arquitetônicos em conjunto com a equipe de vigilância sanitária deste município, referente às obras de ampliação e/ou reformas para obras da Rede Bem Cuidar ou demais programas que posam vir a serem abertos pelo Governo Estadual ou Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 08 de setembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

AMAUURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

LUCIANA BARBOSA GOLDANI,
Secretária de Gestão, Inovação
e Planejamento.